



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Estado do Rio Grande do Norte
Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 030/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre **CONCESSÃO** de Licença Prêmio
do servidor ocupante de cargo efetivo e dá
outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio ao servidor, **CLAUDIONOR CABRAL DA SILVEIRA**, matrícula 1282, lotado na Secretaria Municipal de saúde no cargo de Agente comunitário de saúde referente ao período de 2016 a 2021.

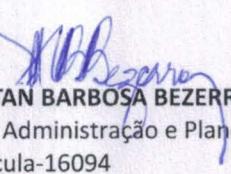
Art. 2º - A Licença será por 90 (noventa) dias, contados no período de 01/02/2024 a 30/04/2024, com fulcro no § 1º do art. 102 da Lei Municipal nº 333/2001.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 29 de janeiro de 2024.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal


FRANCISCO UBIRATAN BARBOSA BEZERRA
Assessor Especial e Sec. de Administração e Planejamento
Matricula-16094